



PARMALAT BRASIL S/A Indústria de Alimentos

CNPJ/M.F. nº 89.940.878/0001-10 – NIRE nº 35.300.171.161 – Cia. Aberta – CVM nº 01258-0

Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2002

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2002, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Esteve presente o representante da empresa auditora independente da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Ricardo Gonçalves – Presidente da mesa e Carlos de Souza Monteiro – Secretário da mesa. **Publicações:** I. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 16 de abril de 2002 e, na Gazeta Mercantil nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2002. II. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados na Gazeta Mercantil, no dia 22 de abril de 2002 e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 23 de abril de 2002, de acordo com o art. 133, § 5º, da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Deliberado pelos Srs. Acionistas, e por eles devidamente aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I. Relatório de Contas da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, na Assembléia representada pelo Sr. Wanderley Olivetti, CRC nº 1 SP 166507/O-4, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; II. A Assembléia não deliberou sobre a matéria tratada no inciso II, do art. 132, da Lei nº 6.404/76, por não ter havido resultado positivo no exercício. De acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 9.249, de 27.12.95 não foi realizada a correção monetária do balanço; III. Eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, extensível até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária da empresa: Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49; Roque Dalcin, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Pellegrino, 1402, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.094.158-92 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.779.740-04; indicação, condicionando sua eleição efetiva à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego para o exercício concomitante de cargos, Andrea Ventura, italiano, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Canário, 906, apartamento 172, Indianópolis, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V-292.467-X SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.404.288-09; Marco Dalpozzo, italiano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V134149-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.384.398-09; Carlos Borges da Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.320-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.981.248-15 e Mizael José Domingues Massa, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.131.370 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 521.179.018-91. Foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho os Srs. Ricardo Gonçalves e Roque Dalcin, respectivamente. Os Conselheiros eleitos declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impedissem de exercer as atividades mercantis; IV. Fixação da remuneração anual global dos Srs. Conselheiros e Diretores da empresa, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a destinação da mesma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de abril de 2002. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. Ricardo Gonçalves – Presidente da mesa; Carlos de Souza Monteiro – Secretário da mesa. JUCESP nº 102.197/02-7 em 21/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de maio de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Roque Dalcin, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, eleger os membros que irão compor a Diretoria da companhia, cujo mandato será de 1 (um) ano a contar desta data, até a posse dos novos eleitos para os cargos de: Diretor-Presidente: Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49; Diretor de Relações com os Investidores: Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caetanópolis, 385, Parque Continental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87; Diretor-Jurídico: Paulo Carvalho Engler Pinto Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.528.944 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.590.288-13, indicando, ainda, para o cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro, condicionando sua eleição efetiva à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego para o exercício concomitante de cargos, o Sr. Andrea Ventura, italiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canário, 906, apartamento 172, Moema, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V292467-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.404.288-09. Os membros aqui eleitos declaram aceitar os seus respectivos cargos e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho, Roque Dalcin, Vice-Presidente do Conselho, Marco Dalpozzo, Carlos Borges da Costa e Mizael José Domingues Massa – Conselheiros e Sr. Andrea Ventura, indicado para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro – convidado. Na qualidade de secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Roque Dalcin – Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 102.198/02-0 em 21/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.



Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos

CNPJ/M.F. nº 89.940.878/0001-10 – NIRE nº 35.300.171.161 – Cia. Aberta – CVM nº 01258-0

Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2002

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2002, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Esteve presente o representante da empresa auditora independente da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Ricardo Gonçalves – Presidente da mesa e Carlos de Souza Monteiro – Secretário da mesa. **Publicações:** I. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 16 de abril de 2002 e, na Gazeta Mercantil nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2002. II. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados na Gazeta Mercantil, no dia 22 de abril de 2002 e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 23 de abril de 2002, de acordo com o art.133, § 5º, da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Deliberado pelos Srs. Acionistas, e por eles devidamente aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I. Relatório de Contas da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, na Assembléia representada pelo Sr. Wanderley Olivetti, CRC nº 1 SP 166507/O-4, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; II. A Assembléia não deliberou sobre a matéria tratada no inciso II, do art. 132, da Lei nº 6.404/76, por não ter havido resultado positivo no exercício. De acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 9.249, de 27.12.95 não foi realizada a correção monetária do balanço; III. Eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, extensível até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária da empresa: Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49; Roque Dalcin, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Pellegrino, 1402, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.094.158-92 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.779.740-04; indicação, condicionando sua eleição

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de maio de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Roque Dalcin, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, eleger os membros que irão ocupar a Diretoria da companhia, cujo mandato será de 1 (um) ano a contar desta data, até a posse dos novos eleitos para os cargos de: Diretor-Presidente: Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49; Diretor de Relações com os Investidores: Ariovaldo Green Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caetanópolis, 385, Parque Continental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.860 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.744.458-87; Diretor-Jurídico: Paulo Carvalho Engler Pinto Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua

efetiva à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego para o exercício concomitante de cargos, Andrea Ventura, italiano, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Canário, 906, apartamento 172, Indianópolis, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V-292.467-X SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.404.288-09; Marco Dalpozzo, italiano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V134149-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.384.398-09; Carlos Borges da Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.320-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.981.248-15 e Mizael José Domingues Massa, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.131.370 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 521.179.018-91. Foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho os Srs. Ricardo Gonçalves e Roque Dalcin, respectivamente. Os Conselheiros eleitos declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impedissem de exercer as atividades mercantis; IV. Fixação da remuneração anual global dos Srs. Conselheiros e Diretores da empresa, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a destinação da mesma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de abril de 2002. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. Ricardo Gonçalves – Presidente da mesa; Carlos de Souza Monteiro – Secretário da mesa. JUCESP nº 102.197/02-7 em 21/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.528.944 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.590.288-13, indicando, ainda, para o cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro, condicionando sua eleição efetiva à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego para o exercício concomitante de cargos, o Sr. Andrea Ventura, italiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canário, 906, apartamento 172, Moema, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V292467-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.404.288-09. Os membros aqui eleitos declaram aceitar os seus respectivos cargos e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho, Roque Dalcin, Vice-Presidente do Conselho, Marco Dalpozzo, Carlos Borges da Costa e Mizael José Domingues Massa – Conselheiros e Sr. Andrea Ventura, indicado para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro – convidado. Na qualidade de secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Roque Dalcin – Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 102.198/02-0 em 21/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.